



ESTADO DE SERGIPE

**Prefeitura Municipal de São Cristóvão**  
**São Cristóvão - Sergipe**

LEI Nº 020/88

De 16 de setembro de 1.988

Modifica nome de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, - Sergipe:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

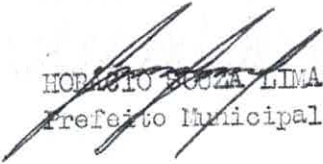
Lei:

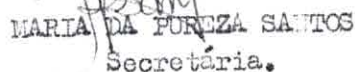
Art. 1º - Fica denominado de Rua Carlos Lima, a rua -  
atualmente chamada de Baixa da Favela.

Art. II - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão (SE) em: '

16 de setembro de 1.988.

  
HORACIO BOUZA LIMA  
Prefeito Municipal

  
MARIA DA PUREZA SANTOS  
Secretária.